

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 6/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 27 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e o resultado da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam indígenas e pessoas com deficiência no Ato da Inscrição, conforme relação constante nos Anexos deste Edital, sendo que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância dos resultados preliminares dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, no período compreendido entre às **8h do dia 17 de julho e às 23h59min do dia 18 de maio de 2025**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, observado o disposto neste item.

1.1. Os candidatos com o parecer “Não Favorável”, receberão no endereço de *e-mail* cadastrado no momento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, no dia 17 de julho até às 12h de 2025, o motivo do parecer “Não Favorável”.

1.2. Para interpor o recurso, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o endereço ssip@sad.ms.gov.br e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá “ENVIAR”, registrando, assim, o seu recurso por e-mail.

1.3. Os recursos encaminhados via e-mail, após às 23h59min do dia 18 de julho de 2025, não serão considerados.

1.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

1.5. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos, será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe> e disponibilizado, via Internet, no site www.econcursums.ms.gov.br.

2. No Anexo I, consta o resultado definitivo da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam **negros**.

3. No Anexo II, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados **Indígenas**.

4. No Anexo III, consta o resultado preliminar da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados **Pessoas Com Deficiência – PCD**, com o respectivo resultado.

5. Para o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Indígena e/ou Pessoas Com Deficiência, foram considerados apenas os candidatos que não foram eliminados na Etapa I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, conforme descrito no Edital N. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025.

6. O candidato considerado ausente na Entrevista de Verificação ou que não recebeu parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de julho de 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I EDITAL n. 6/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM
NEGROS

Inscrição	Nome	Função	Condição	Situação
70	Aline Oliveira De Aquino	Enfermeiro Perfusionista	CN	Ausente
956	Beatriz Soares Santos	Enfermeiro Perfusionista	CN	Favorável
1425	Bruna Da Silva Ribeiro Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	CN	Favorável
1004	Camila Da Silva Santos	Enfermeiro Perfusionista	CN	Favorável
1053	Cenira Francisca Ferreira	Enfermeiro Perfusionista	CN	Favorável
954	Crislane Dos Santos Conceicao	Enfermeiro Perfusionista	CN	Ausente
621	Dhonat De Oliveira Tenorio	Enfermeiro Perfusionista	CN	Ausente
638	Franceirla Alves Da Silva De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	CN	Favorável
471	Gislaine Aparecida Colman	Enfermeiro Perfusionista	CN	Ausente
344	Hamilton Marciano Dos Santos Júnior	Enfermeiro Perfusionista	CN	Ausente
600	Juliana Da Silva Teodoro	Enfermeiro Perfusionista	CN	Favorável
76	Jéssica Mara Pereira De Souza	Enfermeiro Perfusionista	CN	Ausente
148	Karine Santos Rodrigues	Enfermeiro Perfusionista	CN	Ausente
255	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro Perfusionista	CN	Favorável
686	Milena Agnelo Santos Chaves	Enfermeiro Perfusionista	CN	Ausente
1546	Uildes Santana De Sá E Silva	Enfermeiro Perfusionista	CN	Ausente
907	Viviane Da Silva Matos	Enfermeiro Perfusionista	CN	Ausente
546	Zilda Alves De Souza	Enfermeiro Perfusionista	CN	Ausente
1343	Alana Nogueira França	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
71	Ana Alice Vieira Pedro Andre	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1131	Ana Lucia Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
88	Anderson Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
736	Andreia Cristina Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1306	André Gustavo Pilate	Técnico de Enfermagem	CN	Não Favorável
745	Arnaldo Samaniego Herculano	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
347	Bruno Jorge Silva De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
102	Bruno Roberto Alaman Bronze	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
678	Bárbara Mariana De Assis Alves	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1347	Cristielli Baptista Dos Santos Neves	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
997	Cristina De Almeida Silva	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
219	Cristina Ribeiro Machado	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1145	Edimara Dos Santos Correa	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
677	Elaine Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1509	Elias Ribeiro Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
877	Eliene Afonso Porto	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1292	Ericka Sardinha Da Silva Romero	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1149	Erli Faque Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
193	Fabiana De Souza Modesto	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
910	Felipe Soares Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1219	Flavia De Queiroz Pedro	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1251	Francielly Martins De Souza	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
399	Gildivan Oelivan Pereira	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente

Inscrição	Nome	Função	Condição	Situação
1554	Gisele Da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1253	Isla Bruna Abrahao Souza	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1227	Ivan Felipe Silva Fernandes	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
978	Joao Isidro Vasquez Machado	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1486	Joffre Ribeiro De Oliveira Filho	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1552	Joilma Mateus Basilio	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
327	Katia Gonçalves Quintana	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1293	Kelson Alves De Souza	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1025	Keylla Roriz Rodrigues	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1382	Larissa Souza Vilela	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1066	Leticia Borges Cardoso	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
691	Lilian Rose Araujo Silva	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1094	Liliane Espirito Santo Da Rocha Ramalho	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
547	Luana Verusca Galeano	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1173	Luciana Miguel Vicente	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
63	Lucilene Maria Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
652	Marcela Marques Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
931	Marcia Priscilla Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1333	Maria Antonia Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
352	Maria Aparecida Santos De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1267	Matheus Pereira Rodrigues	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
561	Márcia Crislaine Barros De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1090	Nathalia Ferreira Fonseca	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1434	Neuzimar Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
142	Patricia Francisca Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
1121	Rafael Eglinton Sampaio De Lima	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
339	Rosane Mariele Trindade Sebaldo	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1455	Rubia Rodrigues Ramai	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
763	Sara Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1303	Talita Lucio Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
1435	Thais Cristina Da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN	Ausente
456	Vanessa Rodrigues Correa	Técnico de Enfermagem	CN	Favorável
633	Washington Da Silva De Souza	Técnico de Enfermagem	CN	Não Favorável

ANEXO II EDITAL n. 6/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS
INDÍGENAS

Inscrição	Nome	Função	Condição	Situação
951	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro Perfusionista	CI	Favorável
1405	Dionner Robson Jorge Bueno	Enfermeiro Perfusionista	CI	Favorável
1192	Bianca Amancio De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CI	Favorável
1541	Bruna Tuany Vieira	Técnico de Enfermagem	CI	Favorável
933	Cleide Ribeiro Candido	Técnico de Enfermagem	CI	Favorável
744	Consortia Salina	Técnico de Enfermagem	CI	Favorável
377	Dênia Cristina Leandro	Técnico de Enfermagem	CI	Favorável
1315	Eber Vaz Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CI	Favorável
873	Joana Mara Gomes Anastacio	Técnico de Enfermagem	CI	Favorável
1189	Nathalia Cristina Da Silva Diniz	Técnico de Enfermagem	CI	Favorável

ANEXO III EDITAL n. EDITAL n. 6/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE
 AUTODECLARAM **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

Inscrição	Nome	Função	Condição	Situação
1028	Cleber Portale De Franca	Técnico de Enfermagem	PCD	Favorável

Inscrição	Nome	Função	Condição	Situação
1274	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	PCD	Não Favorável
583	Dayane Souza Flores	Enfermeiro Perfusionista	PCD	Favorável
704	Gabrielle Pereira	Enfermeiro Perfusionista	PCD	Não Favorável
941	Geovannia Fonseca Lopes	Técnico de Enfermagem	PCD	Favorável
1273	Jaqueline Da Silva Calais Teles	Técnico de Enfermagem	PCD	Favorável
844	Mauro Damião Escobar Soares	Técnico de Enfermagem	PCD	Favorável
245	Tiago Do Santos Vieira	Técnico de Enfermagem	PCD	Não Favorável

EDITAL n. 6/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025, de 10 de junho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e o resultado da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam indígenas e pessoas com deficiência no Ato da Inscrição, conforme relação constante nos Anexos deste Edital, sendo que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância dos resultados preliminares dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, no período compreendido entre às **8h do dia 17 de julho e às 23h59min do dia 18 de maio de 2025**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, observado o disposto neste item.

1.1. Os candidatos com o parecer “Não Favorável”, receberão no endereço de *e-mail* cadastrado no momento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, no dia 17 de julho até às 12h de 2025, o motivo do parecer “Não Favorável”.

1.2. Para interpor o recurso, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o endereço ssip@sad.ms.gov.br e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá “ENVIAR”, registrando, assim, o seu recurso por e-mail.

1.3. Os recursos encaminhados via e-mail, após às 23h59min do dia 18 de julho de 2025, não serão considerados.

1.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

1.5. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos, será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe> e disponibilizado, via Internet, no site www.econcursos.ms.gov.br.

2. No Anexo I, consta o resultado definitivo da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam **negros**.

3. No Anexo II, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados **Indígenas**.

4. No Anexo III, consta o resultado preliminar da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados **Pessoas Com Deficiência – PCD**, com o respectivo resultado.

5. Para o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Indígena e/ou Pessoas Com Deficiência, foram considerados apenas os candidatos que não foram eliminados na Etapa I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/NUTRI/2025, conforme descrito no Edital N. 1/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025.

6. O candidato considerado ausente na Entrevista de Verificação ou que não recebeu parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição